

LEI N.º 3.418, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina Campo de Futebol Fernando Afonso dos Reis o logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol Fernando Afonso dos Reis o logradouro público situado entre a Rua 1 e a Rua 3 do Povoado do Jataí, no Município de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito